

**PORTARIA N.º 7275, DE 05 DE JULHO DE 2013**

*"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Neusa Lurdes Dalmoro Piccoli"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 08 de Julho a 06 de Agosto de 2013, a Servidora Municipal **Neusa Lurdes Dalmoro Piccoli**, ocupante do Cargo de Assistente Administrativa, matrícula n.º 192, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, relativas ao período aquisitivo de 01.06.2012 a 31.05.2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 05 de Julho de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária da Administração  
e Planejamento.